

NOTA TÉCNICA

Nº: 004/2018

REFERÊNCIA: Processo nº 1412180001042

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no município de Ichu.

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Ichu, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Maico Camerino dos Santos	Diretora de Fiscalização: Télkia Gonsalves Cahyba Ramos Rios	Diretor Geral: Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas:  Data: 03/10/2018	Assinatura  Data: 06/12/2018	Assinatura  Data: 06/12/2018

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema integrado de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Ichu. A AGERSA fez a inspeção no período de 02 a 06 de abril de 2018, com o intuito de verificar a qualidade dos serviços prestados.

1.1. - AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA:

Local: Local: Reservação (ICHU)		
Item	Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora	Análise
001	Ausência de manutenção periódica nos registros e barriletes;	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
002	Ausência de limpeza periódica do reservatório;	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
003	Material sem utilização na área do RAD.	Este item foi corrigido.
004	Ausência de placa de advertência de acesso restrito à área dos reservatórios; · Registros e barriletes sem pintura padrão e identificação; · Reservatórios sem identificação;	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 10 dias após o recebimento desse documento.
005	Caixas de proteção dos registros e macromedidores danificadas e sem tampas	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
006	Cerca dos reservatórios apoiados danificada, sem oferecer proteção; · Portão de um dos RAD's danificado (caixa de passagem).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
007	Escada dos reservatórios apoiado não atende às normas de segurança da NR-18.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
008	Tampa do acesso de visita do RAD oxidada e sem cadeado; · Ausência de tubos de ventilação na laje do RAD.	Foi instalado apenas o cadeado. Os demais itens mencionados nessa não conformidade deverão ser corrigidos em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.

Local: Reservação		
Item	Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora	Análise
001	Ausência de manutenção periódica nos registros e barriletes; · Tampas das caixas dos registros dos reservatórios danificadas e algumas sem tampas.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
002	Ausência de limpeza periódica dos reservatórios;	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
003	Existência de algum material sem utilização na área do REL Mandacaru	Este item não foi verificado.
004	· Ausência de sinalização e placa de advertência de acesso restrito nos reservatórios; · Registros e barriletes sem pintura padrão e sinalização de identificação.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
005	Pilares do REL – Centro com ferragens expostas.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.
006	· Falta de proteção adequada (muro) na área do REL - Centro, facilitando a entrada de pessoas e animais; · Ausência de cadeado no portão do REL – Mandacaru; · Portão de acesso ao REL – Mandacaru danificado.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
007	Escada do reservatório apoiado não atende à NR-18.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 dias após o recebimento desse documento.

Local: Distribuição (ICHU)		
Item	Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora	Análise
001	Existe intermitência em toda rede de distribuição, porém não afeta a qualidade da água distribuída.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 20 dias após o recebimento desse documento.
002	Não existem registros de descargas na rede de distribuição.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
003	Não existe descarga e desinfecção de rede após quebraamento.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.
004	Os registros de manobra não estão todos identificados no cadastro de rede.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 15 dias após o recebimento desse documento.
005	Alguns meses durante o período de 01 ano, o sistema não atendeu a meta do ICA.	Este item foi corrigido.
006	Não foi evidenciado os dados históricos do controle de qualidade da água na loja de atendimento.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.
007	As informações de retirada de vazamentos e reclamações de falta d'água não estão disponíveis em gestão à vista.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 05 dias após o recebimento desse documento.